Docusign Envelope ID: ECD647C3-4E22-49D5-B039-5AC0E1211938

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 85/2024 – Edital nº 154/2024 - Processo n° 14580/2024 – Objeto: Registro de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 25/11/2024 até às 07h00m do dia 10/12/2024. Início da disputa de preços: 10/12/2024 às 09:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

Pregão Eletrônico n° 76/2024 – Edital nº 143/2024 - Processo n° 6979/2024 – Objeto: Registro de produtos para aquisição de pneus para frota municipal pelo período de 12 meses. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 25/11/2024 até às 07h00m do dia 09/12/2024. Início da disputa de preços: 09/12/2024 às 09:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2022

À empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, vem NOTIFICÁ-LA acerca da decisão de multa de 15% sobre o valor inadimplido frente a inexecução parcial do objeto contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos, oriundo do Pregão Eletrônico n° 60/2022 que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição parcelada de eletro-portáteis para as cozinhas das escolas da rede pública municipal, conforme decisão datada de 13 de maio de 2024. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para, querendo, proceder às vistas do processo e apresentar defesa prévia, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa quanto às informações sobreditas desta NOTIFICAÇÃO e dos autos sobreditos.

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 8724/2021, bem como do parecer da administração acostado na fl. 15 do processo Administrativo SA- 12.018/2023, DECIDO pela aplicação da seguinte penalidade na empresa ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.054.483/0001-84, por descumprimento parcial do contrato da Concorrência Pública n° 01/2021, bem como do parecer jurídico, DECIDO pela aplicação das seguintes penalidades, por descumprimento contratual referente aos itens da Concorrência n° 01/2021, o que enseja nas penalidades conforme segue: SUSPENSÃO temporária de contratar com a administração, pelo prazo de 2 anos, nos termos do artigo 87, III da lei n° 8.666/93 c/c. MULTA no importe de 10% sobre o total inadimplido de R$ 2.992.413,66 (49% da obra não executada), resultando no valor de R$ 299.241,36, nos termos do artigo 87, II da lei n° 8.666/93 c/c. Informamos ainda que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior. O recurso poderá ser encaminhado para o endereço eletrônico **contratos.sma@ubatuba.sp.gov.br**, poderá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Av. Dona Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba/SP – CEP: 11.690-156 – Tel (12)3834-1000.

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO FINAL

Considerando os fatos e os documentos arrolados nos autos do processo de aplicação de penalidade nº 3708/2023, bem como o parecer de fls. 61 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, concomitante com a decisão da Secretaria Municipal de Administração datada de 04 de agosto de 2023, a qual acolho na íntegra e, ainda, tendo em vista à conduta da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, RATIFICO o entendimento sobre a aplicação de sanção e DECIDO aplicar a penalidade de multa de 30% sobre o total inadimplido, nos termos do art. 87, II, da lei 8.666/1993 e o disposto na cláusula vigésima, item 20.1.5 do RDC Presencial nº 06/2020, c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993. Dê-se ciência às interessadas.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 26/2024
Proc. Adm. 78/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 26/2024 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais Permanentes destinados ao Departamento de Educação, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 06.12.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 22 de novembro de 2024.
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 67/2024
Proc. Adm. 207/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 67/2024 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresa especializada em comunicação visual, com fornecimento de materiais e mão de obra, para o Município de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 09.12.2024 às 15:00 hrs.

Alambari, 22 de novembro de 2024.
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 72/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 - PROCESSO Nº 7.686/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 03/12/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 06/12/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 06/12/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

Miracatu, 22 de novembro de 2024.
SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco todos os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em nossa Sede SINTIUS na Rua São Paulo, nº 26 - Vila Belmiro - Santos/SP, e na Subsede em Registro/SP, na Rua Pariquera Açu, nº 174 Vila Tupy, ambas no próximo dia 28/11/2024, quinta-feira às 18h00 em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda, com qualquer número de associados presentes, caso na primeira não haja número legal afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

A) Leitura, discussão e aprovação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao exercício de 2025.

Santos, 23 de novembro de 2.024.
TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - Presidente

SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE COLINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A diretoria do Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Colina, inscrito no CNPJ sob nº 07.474.008/0001-39, atendendo as determinações estatutárias, comunica aos trabalhadores da categoria dos Movimentadores de Mercadorias dos municípios da base de atuação, a **Relação dos Candidatos inscritos** para as eleições que acontecerão em sua sede na Alameda Um, nº 182, bairro Nova Colina, em Colina-SP no dia 17/12/2024 conforme edital publicado no jornal "Gazeta Sp" no dia 12/11/2024, na página A08: **Membros da Chapa Um: Diretoria Administrativa: Presidente** - Cleverson de Jesus Santana; **Tesoureiro** - Celso Amorim da Silva; **Secretario** - Claudenor Vitor da Costa. **Suplentes da Diretoria:** 1º - Edmar Reis Costa; 2º - Gustavo Geraldo Pinto. **Conselho Fiscal Efetivo:** 1º - Antônio Pedro dos Santos; 2º - Arnor Santana Santos; 3º - Arnaldo Santana Santos. **Suplente do Conselho Fiscal:** 1º - Miguel Meira Bitencourt; 2º - Luís Fernando da Silva; 3º - Erivaldo Pires Bitencourt.

Colina, 23 de Novembro de 2024. **Cleverson de Jesus Santana - Diretor Presidente**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇAO (SUBSTITUIÇAO DE CURADOR) DE CLAUDIA ANDRIANI, REQUERIDO POR LÚCIA ANDRIANI - PROCESSO Nº 1012164-06.2024.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/08/2024, foi deferida a **SUBSTITUIÇÃO do curador** de **CLAUDIA ANDRIANI**, CPF 09803798812, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Lúcia Andriani**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 16 de outubro de 2024.

RIBEIRA JUNCAL PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35300530446 - CNPJ n°. 32.476.613/0001-96

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RIBEIRA JUNCAL PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 01 (hum) dias do mês de outubro de 2024, às 10 (dez) horas, reuniu-se em sessão extraordinária, com sede na Rua Dr. Olavo Egidio, 741 – Santana, São Paulo/SP – CEP: 02037-001, a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, quais sejam, do Sr. **OMAR CESAR BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2452 – Santana, São Paulo/SP – CEP: 02402-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 48198079 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 411.268.128-38, e **OMAR CESAR BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2452 – Santana, São Paulo/SP – CEP: 02402-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 24304704 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 069.751.758-61. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Art. 124, §4°, da Lei 6.404/1976. **Composição da mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. **OMAR CESAR BARBOSA JUNIOR e** pelo Sr. **OMAR CESAR BARBOSA**, acima qualificados. **Ordem do dia:** Esclareceu o Sr. Presidente que a Reunião tem por finalidade deliberar sobre a alteração de endereço da sede da empresa, para a Área Rural KM 218 – Sitio Hibisco, S/N – Área Rural de Pirambóia, Anhembi/SP – CEP: 18639-899. **Deliberação:** Submetidas as matérias à discussão e votação, verificou-se a aprovação pela unanimidade dos acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida por todos os presentes e assinada pelos membros da mesa e acionistas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Omar Cesar Barbosa Junior - Diretor Presidente. Omar Cesar Barbosa - Diretor. JUCESP Nº 364.490/24-0 em 03/10/2024 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício

CEDRO FORTE PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35300530829 - CNPJ n°. 32.608.985/0001-29

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEDRO FORTE PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024, às 10 (dez) horas, reuniu-se em sessão extraordinária, com sede na Rua Antônio Pereira de Sousa, 240 – Andar Térreo, letra M – Santana, São Paulo/SP – CEP: 02404-060, a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, quais sejam, do **OMAR CESAR BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2452 – Santana, São Paulo/SP – CEP: 02402-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 48198079 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 411.268.128-38, e **OMAR CESAR BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2452 – Santana, São Paulo/SP – CEP: 02402-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 24304704 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 069.751.758-61. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Art. 124, §4°, da Lei 6.404/1976. **Composição da mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. **OMAR CESAR BARBOSA JUNIOR e** pelo Sr. **OMAR CESAR BARBOSA**, acima qualificados. **Ordem do dia:** Esclareceu o Sr. Presidente que a Reunião tem por finalidade deliberar sobre (i) alteração do objeto social da empresa, para **outras sociedades de participação exceto holdings, incorporação de empreendimentos imobiliários, holdings de instituições não financeiras, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Deliberação:** Submetidas as matérias à discussão e votação, verificou-se a aprovação pela unanimidade dos acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida por todos os presentes e assinada pelos membros da mesa e acionistas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Omar Cesar Barbosa Junior - Diretor Presidente; Omar Cesar Barbosa - Diretor Eleito. JUCESP Nº 225.369/24-2 em 16/06/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90037/CISE/2024
Processo Administrativo
nº 015.00500005/2024-45
UASG 080358

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para contratação(ões) futura(s) de empresa para aquisição de Biscoito Doce, tipo Maisena e Massa de Sêmola com Ovos, tipo Parafuso (Fusilli).

A sessão pública dar-se-à no dia 06/12/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90038/CISE/2024
Processo Administrativo
nº 015.00500471/2024-21
UASG 080358

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é Aquisição de Biscoito doce sabor chocolate e Açúcar cristal.

A sessão pública dar-se-à no dia 06/12/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE

Universidade de São Paulo Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 03/2024

Acha-se aberto na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP, o **Pregão Eletrônico 03/2024**, Processo nº 154.00008181/2024-62, visando a **"contratação de serviço de elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos para pequenas reformas na FEA-RP"**. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico **www.fearp.usp.br/licitacoes**. A versão completa contendo as especificações e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico, na **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto**, Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP, CEP 14040-905. Fone (016) 3315-4744 - e-mail: **materiais@fearp.usp.br**. A sessão pública está prevista para o dia **9/12/2024 às 9h00**, na plataforma "Compras Gov", acessível por meio do endereço eletrônico: **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90039/CISE/2024
Processo Administrativo
nº 015.00500889/2024-38
UASG 080358

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é Registro de Preços Para Contratação(ões) Futura(s) de Empresa Para Aquisição de Cacau em Pó e Biscoito salgado Cream Cracker Integral.

A sessão pública dar-se-à no dia 09/12/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90030/2024
PROCESSO SEI Nº 017.00248542/2024-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS E VÁLVULAS
COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS DE 22/11/2024.

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NC n° 90030/2024, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS E VÁLVULAS, cuja abertura está marcada para o **dia 10/12/2024, às 09h00.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **26/11/2024** o site: **www.compras.gov.br**. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site **www.imprensaoficial.com.br**, opção **"negócios públicos".**

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 55/2024
Proc. Adm. 170/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 55/2024 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Material Odontológico, em atendimento às necessidades do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 06.12.2024 às 14:00 hrs.

Alambari, 22 de novembro de 2024.
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 56/2024
Proc. Adm. 171/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 56/2024 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais para Iluminação Natalina, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 09.12.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 22 de novembro de 2024.
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 66/2024
Proc. Adm. 206/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 66/2024 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para locações futuras de equipamentos de som, iluminação e estruturas de palco – incluindo os serviços de instalação e fornecimento de mão de obra técnica. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 11.12.2024 às 14:30 hrs.

Alambari, 22 de novembro de 2024.
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

BCS Terminal de Container Ltda

CNPJ/MF 55.508.069/0001-12

Edital de Termo de Responsabilidade nº 132/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "BCS Terminal de Container Ltda", NIRE 35264139568, CNPJ/MF 55.508.069/0001-12, localizada na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, s/n, Km 263, Zona Industrial, Cubatão/SP, CEP 11573-000, Sr. Claudio Vasone, portador do RG nº 9.405.628-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 100.530.918-33, assinou em 18/11/2024 o Termo de Responsabilidade nº 132/2024, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **REYNALDO DE GODOY,** brasileiro, do comércio, divorciado, RG N° 13.307.594-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 021.342.698-63,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$85.331,29**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **297.055** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 19 de novembro de 2024. (Protocolo 778.244)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.475.577, em 18 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EFIGENIA DO ROSARIO NUNES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n°17.360.394-4, inscrita no CPF/MF n° 087.218.618-03, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardino Machado, nº 565 – CEP 04722-120; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1974, adquirida por seus genitores através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de parte de imóvel de Compromisso de Compra e Venda, datado de 10 de abril de 1974; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Antônio Faria, n° 238, antiga Rua Cinco, e Praça Tomas Reid, antiga Praça Cinco, correspondente a parte do lote nº 11 da quadra nº 08 do loteamento denominado "Jardim Marabá", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 278,56m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 166.142.0038-1; imóvel esse registrado conforme a transcrição nº 117.495 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ VELASQUES VARGAS, IRACEMA GUERRERO VELASQUES, SILVANO RODRIGUES DE ANDRADE, MARIA RODRIGUES CARREIRA, e JOSÉ ARAUJO CRUZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 19 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.489.626, em 16 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO TADEU DA TRINDADE**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.016.291-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 085.882.278-43, divorciado por sentença proferida em 16 de setembro de 1996, nos termos da averbação citada na certidão de casamento, residente e domiciliado na Praça Almirante Pena Botto, nº 50, apto 01, Bloco 02, CEP 04816-100; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e sub-rogação de ônus hipotecários, datado de 26 de novembro de 2003; posse essa que se refere ao APARTAMENTO n°01 localizado no pavimento inferior do bloco 02, integrante do Conjunto Residencial Villa Rica, situado na Praça Almirante Pena Botto, n° 05, Sitio do Mato do Coxo, Bairro Jabacaguera ou Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área útil de 52,3925m², a área comum de 6,04157m² já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento, perfazendo a área total construída de 58,43407m², correspondendo –lhe a fração ideal de 0,347223% no terreno e nas partes do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme Registro n° 09 feito na matricula n° 111.676. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ FRANÇA PEREIRA FILHO, RITA DE CASSIA COSTA LEMOS, VALDEMAR SILVA DE SOUZA, LUCIENE PEREIRA DE SOUZA e HELENA MINHOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 19 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.622, em 16 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDREA VASCONCELOS,** brasileira, solteira, operadora de loja, portadora da Cédula de Identidade RG n° 24.938.574-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 266.287.748-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Albino Bento n° 515, Parque Santa Amélia, CEP 04473-220, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1990, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de janeiro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Albino Bento, n° 515, correspondente ao lote 25-B da quadra "B", do loteamento denominado Parque Santa Amélia, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 150,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 161.173.0132-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 140.596. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, AMÉLIA LEAL DA COSTA GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, ANNA CHRISTINA GENOVEZ LOUSADA, JOÃO SIDNEY DE CARVALHO GENOVEZ ou JOÃO SIDNEI DE CARVALHO GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, ZELIA DE CARVALHO GENOVEZ, SILVIO PEREIRA DA ROCHA, PAULO EDUARDO GENOVEZ DA ROCHA, MARIA SYLVIA ROCHA DE OLIVEIRA, FERNANDA AUGUSTO GENOVEZ DA ROCHA, MARIANA DA ROCHA RITZ, YVONE MARIA GENOVEZ DA ROCHA ou YVONNE MARIA GENOVEZ DA ROCHA, PÉRSIO DE CARVALHO GENOVEZ, MARIA JOSÉ SILVIA GENOVEZ, GUSTAVO GENOVEZ, SANDRA MARIA GENOVEZ PATERLINI, ARNALDO PATERLINI, PÉRSIO DE CARVALHO GENOVEZ JUNIOR, JOSÉ EDUARDO RICCI GENOVEZ, MARTHA LUCIA RICCI GENOVEZ, CARMEM SILVIA RICCI GENOVEZ CASELLI, ANTONIO RAFAEL CASELLI, HERMELINDA ANNA MARIA RICCI GENOVEZ ou HERMELINDA ANA MARIA RICCI GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, WALDEMAR MACHADO, OLGA MACHADO e FRANCISCO DE ASSIS DINIZ oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/